



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO
Porto Velho – RO - Cep. 76.801-352
Fone: (69) 3216.7265 – 3216-7244 / Fax: 3216.7266
CNPJ: 07.832.547/0001-00

Ofício nº. *899* /GAB/DEOSP/12

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor
NELSON CAPRONI JUNIOR
Gerente Geral da Obra – SAE
Nesta

Assunto: Termo de Recebimento do Centro Cirúrgico do Hospital de Base.

Senhor Gerente,

Vimos através deste, encaminhar anexo o Termo de Recebimento Provisório da obra de Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.
Sem mais para o momento, cordialmente.

RECEBIDO
J. C. Andrade
Joran C. Andrade
PCE Engenharia
CREA 6503 D-PB
18/04/12

Mirvaldo Moraes de Souza
Engº Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-Deosp/RO
Matr. 300079335




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO
Porto Velho – RO - Cep. 76.801-352
Fone: (69) 3216.7265 – 3216-7244 / Fax: 3216.7266
CNPJ: 07.832.547/0001-00

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO / DEOSP - 2012

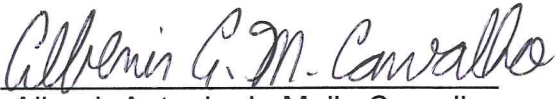
Aos 17 dias do mês de abril de 2012, no município de Porto Velho/RO, esteve presente a comissão designada pelo Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, para receber as obras no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro provenientes do Recurso de ‘Compensação Ambiental’, conforme Portarias nº. 230/DEOSP-2011 de 25 de março de 2011, nº. 324/DEOSP-2011 de 15 de junho de 2011 e nº. 064/DEOSP-2012 de 08 de fevereiro de 2012.

A comissão esta recebendo da Santo Antonio Energia – SAE, a obra denominada “Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro” que se encontra terminada, de acordo com os projetos, com todos seus acabamentos em perfeito estado e pronto para o uso.


Esta comissão efetuará vistorias nos próximos 90 (noventa) dias após a emissão deste Termo de Recebimento Provisório, para garantir que não existam pendências nos serviços executados e também para corrigir possíveis pendências de naturezas construtivas e saná-las caso exista, de modo que final deste prazo as edificações estejam operando satisfatoriamente. Após este prazo efetuaremos o termo de recebimento definitivo.



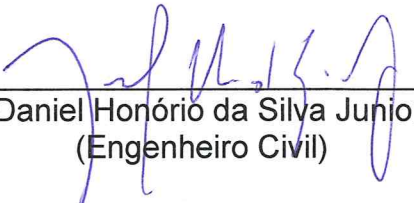
José Marcus Gomes do Amaral
(Coordenador)



Albenir Antonio de Mello Carvalho
(Engenheiro Civil)



Aderly Queiroz Costa
(Engenheiro Eletricista)



Daniel Honório da Silva Junior
(Engenheiro Civil)



Luciana Volpato Serbino
(Arquiteta e Urbanista)



Representante Legal da SAE
Joran C. Andrade
PCE Engenharia
CREA 6503 D-PB